



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição extra 1211 - 06 de Janeiro de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 0409

PORTARIA Nº0409/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Processo Administrativo Nº6699 de 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido do senhor **JEFFERSON DA CUNHA MARTINS**, da função de Artífice de Cozinha, desta municipalidade na Secretaria Municipal de Educação, sob matrícula 16093, a partir de 02 de janeiro de 2023.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA FUNDAÇÃO MACATUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiras de Macacu, instituído pela Lei 2003 de 25 de março de 2014, convida para sua primeira Reunião Ordinária de 2023, que acontecerá no dia 11 de janeiro, das 15 às 17 horas, para eleição de sua nova composição para o biênio 2023/2024.

A pauta do dia será:

- 1 – Apresentação dos membros representantes das cadeiras do Poder Público (titulares e suplentes);
- 2 – Eleição dos membros, titulares e suplentes do Trade Turístico (Meios de Hospedagem, Transportes Turísticos, Guias e Agências de Turismo, Artesanato, e Bares e Restaurantes), e membros titulares e suplentes da Sociedade Civil (Sindicatos, Associações de Moradores, ONGs, Associação Comercial e Entidades de Lazer);
- 3 – Agendamento da eleição da nova diretoria;
- 4 – Encerramento.

Os interessados em pleitear cadeira no COMTUR devem encaminhar documentação da empresa/entidade pelo e-mail comturmacacu@gmail.com

Cachoeiras de Macacu 3 de janeiro de 2023.

Thabta Matos
Presidente do COMTUR

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/CM Nº 002/2022

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, À CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 05 (CINCO) ANOS 11 (ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS, NA INSTITUIÇÃO INSTITUTO EDUCACIONAL CHAVE DO SABER.

I - HISTÓRICO

Em 25 de outubro de 2018, a Srª Selma de Souza Ramos, representante legal do Instituto Educacional Chave do Saber, localizado a Serafim Coelho Gomes, 129 - Centro, requerer na forma da Resolução nº 02/2003 SMECEL, autorização para mudança para o seguinte endereço: **Rua Romeu Caetano Guida, n.º 366, Campo do Prado - Cachoeiras de Macacu/RJ.**

Através de Portaria, a Secretaria Municipal de Educação nomeou membros para compor a Comissão de Verificação para autorização da mudança de endereço do Instituto Educacional Chave do Saber. A Comissão de Verificação após cinco visitas "in-loco" verificou que o local de funcionamento do novo endereço da instituição encontra-se adequada ao fim a que se destina, atendendo as normas e especificações técnicas da legislação vigente, apresentando condições adequadas de acessibilidade e segurança, opinando favoravelmente.

De acordo com o relatório da Comissão de Verificação e após visita "in-loco", este Conselho verificou a veracidade das informações e exigências cumpridas pela instituição e opina favoravelmente pelo Autorizo de Funcionamento do Instituto Educacional Chave do Saber no endereço solicitado no processo em tela.

II - DECISÃO DA PLENÁRIA

Em reunião da Plenária no dia 15 de dezembro de 2022, este Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade o presente Parecer e opina **FAVORAVELMENTE** pelo Autorizo de Funcionamento do Instituto Educacional Chave do Saber no endereço solicitado no processo em tela.

Cachoeiras de Macacu, 15 de dezembro de 2022.

Alcina Barros Ribeiro - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Georgine Aloán Mendes de Magalhães - Secretaria Municipal de Promoção Social
Luiz Fernando Lima da Silva - Representante de Pais da Rede Municipal de Ensino
Luiza Helena Cano Pereira - Representante de Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino
Maria de Lourdes da Silva Pinto - Representante de Associação de Moradores
Silvia Cristina Souza Berbet - Representante de ONGs ligadas a Educação
Sylvia Regina Fernandes Braga e Elaine Silva Adão Rangel - Representantes dos profissionais da Rede Particular de Ensino

PORTARIA Nº 0405

PORTARIA Nº0405/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 1.207 de 03 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

1-DESTITUIR, na Portaria Nº 0232 de 13 de Maio de 2021, o membro nomeado para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CACHOEIRAS DE MACACU-CMDICM, a partir de 17 de agosto de 2022.

GOVERNAMENTAL

-Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney

2-NOMEAR, para fins de regularização, o membro abaixo relacionado para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CACHOEIRAS DE MACACU-CMDICM, a partir de 17 de agosto de 2022.

GOVERNAMENTAL

-Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Renata Alves de Almeida

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2022.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DENGUE
MATA!
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

PORTARIA Nº 0365

PORTARIA Nº0365/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados nos cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

CARGO/NOME

Assessoria Governamental I
MAICON MEDINA MENDONÇA
Assessoria Técnica II
THÁSSIO OLIVEIRA FARIAS
Gerência
JÉSSICA DOS SANTOS PUPO

SÍMBOLO

DAS XII
DAS VII
DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0370

PORTARIA Nº0370/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, as senhoras abaixo relacionadas nos cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

CARGO/NOME

Gerência
JOSIANE PIMENTEL PEDRO MANHÃES
Gerência
CRISTIANE ALVES FERREIRA

SÍMBOLO

DAS IX
DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 0393

PORTARIA Nº0393/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados nos cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

CARGO/NOME

Assessor Administrativo
DJALMA DOS SANTOS
Assessor Administrativo
FLÁVIA VICENTE SANTOS
Gerência
LUANA OLIVEIRA DA SILVA COSTA

SÍMBOLO

DAS VIII
DAS VIII
DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0402

PORTARIA Nº0402/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica III
RHELGA PUPO MAIA

SÍMBOLO

DAS VIII

2-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada no cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I
RHELGA PUPO MAIA

SÍMBOLO

DAS VI

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0007

PORTARIA Nº0007/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº42467/2022.

RESOLVE:

1- RECEBER, a contar a partir de 01 de Janeiro de 2023, com ônus para este Município, a servidora MARIELLA VIAL DE SOUZA PINTO, Enfermeira (PSF) I-A, matrícula 46.955, oriunda do Município de Macaé, conforme requerimento protocolado sob nº42467/2022.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0410

PORTARIA Nº0410/2022

NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS AUTUADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO CONSIDERADOS INABILITADOS PELA EQUIPE DE VERIFICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a Legislação em vigor,

Resolve:

1- NOMEAR os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação em consonância com o disposto na Resolução ADM/CM n.º 001/2022.

- a) Sheila Correa Barcelos Neto – Matr. 9540 – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
b) Carla de Jesus Augusto Soares, Matr. 10046 - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) Magna dos Santos Lagoa Rosa, Matr. 18267 – Representante da Equipe de Supervisão Escolar;
d) Georgine Aloan Mendes de Mágalhães – Conselheira do Conselho Municipal de Educação;
e) Caroline Moreira – Procuradoria Geral do Município;
f) Ingrid Lemos Laczynski – Procuradoria Geral do Município.

2-A Comissão de Acompanhamento e Avaliação procederá com a análise dos recursos administrativos autuados pelos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas para cargos na Área da Educação considerados inabilitados pela Equipe de Verificação, em conformidade com o estabelecido no Edital de Concurso Público – N.º 001/2022.

3-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0411

PORTARIA Nº0411/2022

NOMEIA A EQUIPE DE VERIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DOCENTE I E PROFESSOR DOCENTE II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a Legislação em vigor,

Resolve:

1- NOMEAR os profissionais abaixo relacionados para compor a Equipe de Verificação, para análise da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas para os cargos de Professor Docente I e Professor Docente II, em consonância com o disposto na Resolução ADM/CM n.º 001/2022:

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;**
a) Adriana de Souza Assis Marquet, Matr. 10838;
b) Andréia Souza da Silva de Sá Mello, Matr. 9696;
c) Bruna da Silva Falcão, Matr. 9547;
d) Édipo Dias, Matr. 9536;
e) Juraclara Gonzaga da Silva, Matr. 2439;
f) Lucimar da Silva Veiga, Matr. 5059;
g) Lucineia Gomes Gonçalves, Matr. 5236;
h) Maria de Lourdes da Silva Pinto, Matr. 9671;
i) Tatiane Freitas Pala Freire, Matr. 9751.

- II - Representante do Conselho Municipal de Educação.**
a) Alcina Barros Ribeiro, Matr. 3535.

2- A Equipe de Verificação procederá com a análise e o parecer em formulário próprio do documento comprobatório da habilitação do candidato para lecionar, em conformidade com o estabelecido no Edital de Concurso Público – N.º 001/2022.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 505 - 06 de Janeiro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1211

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 030/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.- ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO COMPLETA COM A EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIO E PASSEIO DE CONCRETO NA EXTENSÃO DA RUA DAS PEDRAS, NO BAIRRO BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.483.590,71 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa reais e setenta e um centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Cronograma Físico-Financeiro.

FISCALIZAÇÃO:

Loan Bousquet Netto - Matrícula nº 19.130
Joel Lot Araújo Cardoso - Matrícula nº 19.117

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Tomada de Preços nº 002/2022 – Proc. Adm. nº 6020/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29/12/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 031/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

TRAILER DO BRASIL UNIDADES MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Alteração contratual referente a aquisição de 01 (uma) unidade móvel tipo 1, contendo sala de cirurgia e sala de pós-operatório, sala de cirurgia e sala de pós-operatório/recuperação anestésica, adaptada para funcionamento de unidade móvel veterinária para castração de animais de pequeno porte (Castramóvel) neste Município – Convênio Plataforma+Brasil nº 914282/2021.

PRAZO DE ADITAMENTO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Proc. Adm. nº 741/2022. – Contrato nº 006/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27/12/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

DESPACHO/RATIFICAÇÃO

ADESÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5861/2022

Em face do que estabelece o parágrafo 3º, I do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** o **TERMO DE ADESÃO** que tem como objeto, a **ADESÃO À PLATAFORMA LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS**, sem ônus para a municipalidade, visando a disponibilização do acesso à plataforma para realização das licitações eletrônicas na modalidade Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica. O presente Termo de Adesão é oriundo do Processo Administrativo nº 5861/2022 e está fundamentado no parágrafo 3º, I do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Douta Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 30 de dezembro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL Nº 017/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
R8 SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, por um período de 12(doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal, conforme prestação do serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 059/2022 – Proc. Adm. nº 0609/2022.

Cachoeiras de Macacu, 22 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL Nº 018/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X

M.MACEDO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS LTDA
Proc. Adm. FMS nº 1408/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENAS REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E PATRIMÔNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 6.570.000,00 (seis milhões, quinhentos e setenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal, conforme medições.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 030/2022 – Proc. Adm. nº 4174/2022/2022.

Cachoeiras de Macacu, 26 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL Nº 019/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
EDITORA IGOR LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DO TIPO JORNAL LOCAL, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS, PROGRAMAS, CAMPANHAS E UTILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM FORMATO TABLÓIDE E/OU STANDARD, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL, TIRAGEM MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL) EXEMPLARES, EM PRETO E BRANCO E COLORIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal, conforme prestação do serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 057/2022 – Proc. Adm. nº 0743/2022.

Cachoeiras de Macacu, 26 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

X

**SOUSA PUPO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E
PAPELARIA EIRELI-ME**

Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS, COMODATO DE GALÕES (VASILHAME), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com validade até 28/12/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0 de 2022.

PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

TO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8.666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0900 de 2022.

SA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: SOUSA PUPO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E PAPELARIA EIRELI-ME
ENDEREÇO: Rua Antonio Raimundo de Sousa, nº 48, bairro Várzea, Cachoeiras de Macacu/RJ
CNPJ: 15.323.490/0001-34
TELEFONE: 21-26492178
CONTATO: Pablo Luis Pupo Gomes

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO	QUANTIDADE MÁXIMA POR PEDIDO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS COM COMODATO DE VASILHAME	galão	15.000	50	100	PARAHY LEVE	6,90	103.500,00
TOTAL: R\$ 103.500,00								

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 016/2022
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
MÁRCIA CARDOSO CHRIST

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.934,28 (dezenove mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Adm. nº 0553/2018.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 02 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 017/2022
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
JOSE LUIS BARROSO MARTINEZ

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.692,00 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0020/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 22 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 018/2022
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
AUGUSTO DA SILVA COSTA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.459,28 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 51, da Lei 8.245/91, - Processo Adm. nº 0708/2018.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 23 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 019/2022
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
ESPÓLIO DE DÓRA DE LIMA MONTEIRO

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.281,87 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0037/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 23 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 020/2022

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
FISIOMEDIC CENTER FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.658,73 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0018/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 23 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 021/2022
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
CARLOS AURÉLIO FIGUEIREDO BUSQUET

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.963,38 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0038/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 23 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 022/2022

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
ELENY PATRÍCIA MENDES PERES

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.146,66 (quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0022/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 23 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 031/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

**RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.**

OBJETO: contratação de empresa para construção do “CENTRO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE”.

VALOR GLOBAL: R\$ 453.389,69 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Cronograma Físico-Financeiro.

FISCALIZAÇÃO:

Loan Bousquet Netto - Matrícula nº 19.130

Joel Lot Araújo Cardoso - Matrícula nº 19.117

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Tomada de Preços nº 003/2022 – Proc. Adm. nº 5793/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 30/12/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 013/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021.

PARTES: **AMAE-CM**

X

CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA-ME

OBJETO: Prorrogação de prazo na locação de computadores.

VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 64.778,40 (Sessenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal, conforme execução.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores – processo administrativo nº 1706/2021.

Cachoeiras de Macacu, 30 de dezembro de 2022.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 018/2021



TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Saiba mais em
saude.gov.br/tuberculose

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 015/2022**

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, **RESOLVE:**

***HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo: 526/2022

Pregão 015/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Data da Homologação: 04/01/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios para composição de Merenda Escolar, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme o preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano letivo de 2022/2023.

Fornecedores: C. Teixeira 110 Comércio de Alimentos Ltda – EPP; Comercial Gules Comércio, Distribuição e Serviços; Lima Terra Comércio e Serviços Ltda-ME; WS Araserv Comércio Ltda.

Valor Global: R\$ 4.250.728,82 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

Cachoeiras de Macacu, 04 de janeiro de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 018/2022**

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, **RESOLVE:**

***HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo: 385/2022

Pregão 018/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Data da Homologação: 03/01/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de quadro branco para atender as necessidades das salas de aula da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

Valor Global: R\$ 89.375,00 (oitenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Cachoeiras de Macacu, 03 de janeiro de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 014/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022.

PARTES: **AMAE-CM**

X

RODRIGO SILVA DE CARVALHO

OBJETO: Prorrogação de prazo na locação de impressoras.

VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 6.597,60 (Seis mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal, conforme execução.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores – processo administrativo nº 1706/2021.

Cachoeiras de Macacu, 30 de dezembro de 2022.

ANDERSON FERREIRA REIS

Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 018/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 11/2022
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018.

PARTES: **AMAE-CM**

X

POÇO ARTESIANO EGGER LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesanais, bombas de sucção e equipamentos afins.

VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 198.600,00 (Cento e noventa e oito mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal, conforme execução.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores – processo administrativo nº 1695/2018.

Cachoeiras de Macacu, 09 de dezembro de 2022.

ANDERSON FERREIRA REIS

Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 018/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 012/2022
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018.

PARTES: **AMAE-CM**

X

MIMINGO CAR DE MACACU, COMÉRCIO DE VEÍCULOS, MOTOS E PEÇAS LTDA-ME

OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual, por mais 12 (doze) meses, na Locação de Veículos Automotores, ficando 24 horas por dia e sete dias por semana a disposição desta Autarquia e quilometragem livre.

VALOR ADITIVADO: R\$ 239.087,76 (Duzentos e trinta e nove mil e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente, conforme execução.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II e o Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores – processo administrativo nº 1865/2018.

Cachoeiras de Macacu, 30 de dezembro de 2022.

ANDERSON FERREIRA REIS

Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 018/2021

INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

DISQUE SAÚDE **136** /minsaude /ministeriodasaude /MinSaudeBR

SE SENTIR DOR NO PEITO, SUOR FRIO, PALIDEZ E SENSÇÃO DE DESMAIO, **LIGUE 192 SAMU** OU PROCURE A EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA MAIS PRÓXIMA.

NA VIDA, CADA SEGUNDO IMPORTA. NO TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO TAMBÉM.

Saiba mais em gov.br/infarto

MÉDICO SAMU 192

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.

